



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 105/83.

INICIATIVA:

VEREADOR DARCI SECCHIN

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA PEDRO FEITOSA, A VIA PÚBLICA
NO BAIRRO VILA RICA.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e três, autúo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 83 a 19 84

Presidente: Juanes Tavares Matta

Vice-Presidente: Darci Secchin

1º Secretário: Amâncio Teixeira

2º Secretário: Selimar Patrício



Registro-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 24/10/1983

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 105/83.

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO FEITOSA, a via pública localizada ao lado esquerdo da rua Capitão José Vieira, indo terminar em um terreno baldio no bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO Sala das Sessões, 24 de outubro de 1983.

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 07/11/1983

Rubrica do Presidente

JUSTIFICATIVA:

Pedro Feitosa, nascido no município de Castelo em 07 de janeiro de 1907, vindo a falecer no dia 24 de fevereiro de 1979, na cidade de Volta Redonda no Estado de Rio de Janeiro.

Pedro Feitosa, mudou-se para Cachoeiro de Itape-
mirim no ano de 1920, residindo na rua Maurício Coelho, posteriormente mudou-se para o Bairro Vila Rica, onde morou até o ano de 1955. Mudou-se então para o bairro Santo Antonio, onde residiu até o ano de 1965, ocasião em que mudou-se para a cidade de Volta Redonda, no Estado de Rio de Janeiro, em companhia de um de seus filhos, onde veio a falecer.

Pedro Feitosa, pai de sete filhos, todos nascidos nesta cidade; pedreiro autônomo, construiu o edifício João Depes na rua Bernardo Horta, o Clube Cruzador Brasileiro, responsável junto ao Banco Cachoeiro, pela manutenção das casas mantidas sob a responsabilidade do Banco.

DARCI SECCHIN
Vereador - PMDB



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24 / 10 / 1983.

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 105/83.

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO FEITOSA, a via pública localizada ao lado esquerdo da rua Capitão José Vieira, indo terminar em um terreno baldio no bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Sala das Sessões, 24 de outubro de 1983.

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, / 19 /

Rubrica do Presidente

DARCI SACHETEN
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Pedro Feitosa, nascido no município de Castelo em 07 de janeiro de 1907, vindo a falecer em 24 de fevereiro de 1979, na cidade de Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro.

Pedro Feitosa, mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim no ano de 1920, residindo na rua Maurílio Coelho, posteriormente mudou-se para o Bairro Vila Rica, onde morou até o ano de 1955. Mudou-se então para o bairro Santo Antonio, onde residiu até o ano de 1965, ocasião em que mudou-se para a cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, em companhia de um de seus filhos, onde veio a falecer.

Pedro Feitosa, pai de sete filhos, todos nascidos nesta cidade; pedreiro autônomo, construiu o edifício João Depes na rua Bernardo Horta, o Clube Cruzador Brasileiro, responsável junto ao Banco Cachoeiro, pela manutenção das casas mantidas sob a responsabilidade do Banco.



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1983.

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 905/83.

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO FEITOSA, a via pública localizada ao lado esquerdo da rua Capitão José Vieira, indo terminar em uma terrace balcão no bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1983.

JOÃO FERRELLI
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA:

Pedro Feitosa, nascido no município de Castelo em 07 de janeiro de 1907, vindo a falecer em 24 de fevereiro de 1979, na cidade de Alta Floresta do Estado de Mato Grosso do Sul.

Pedro Feitosa, mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim no ano de 1920, residindo em um bairro chamado Orlado, posteriormente mudou-se para o bairro Vila Rica, onde viveu até o ano de 1955. Mudou-se então para o bairro Santa Antônia, onde residiu até o ano de 1965, ocasião em que mudou-se para a cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, em companhia de um de seus filhos, onde veio a falecer.

Pedro Feitosa, pai de sete filhos, todos nascidos nesta cidade; pedreiro autônomo, construiu o edifício João Depas na rua Bernardo Pereira, o Clube Cruzador Desceleguense, responsável junto ao Banco Cachoeiro, pela manutenção das casas mantidas sob a responsabilidade do Banco.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Pedagogia
Ao Vereador
Eleonora Fabris
para relatar.
Sala das Comissões, 24/10/1983

~~(Presidente da Comissão)~~

Comissão de Obras e S. Urbanas
Ao Vereador
Tarciso Ferraz
para relatar.
Sala das Comissões, 31/10/1983

~~(Presidente da Comissão)~~



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 105/83

INICIATIVA: Vereador Darci Secchia

RELATOR: Vereador Elinária Fabris

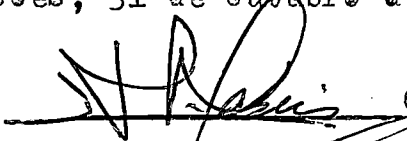

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal

P A R E C E R

Somos pela aprovação

Sla das Comissões, 31 de outubro de 1983.


6666




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N° 105/83
INICIATIVA: Vereador Darci Secchin
RELATOR: Vereador Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1983.-

Tarcísio Souza
Car
Darci Secchin



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 105/83.-

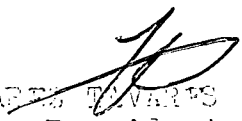
- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, usando de suas
atribuições Legais: Faço saber que
a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO FEITOSA, a via pública
localizada ao lado esquerdo da Rua Capitão José
Vieira, indo terminar em um terreno baldio no
Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1983.


JUAREZ TÁVARES MATTÁ
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
24/10/83	105/83
DESTINO:	CODIGO:
Arequiño - L.P.L. 313 Em	